



Câmara Municipal

da Estância Turística de *01.11.14*

- Capital Nacional do Bo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001227/2014
Data: 23/06/2014 Horário: 10:25
Legislativo - PAR 116/2014

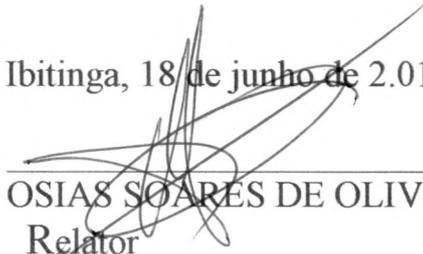
EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº **096/14**, recebido nesta Casa de Leis em **09/06/14**, de autoria do nobre Vereador Gumercindo José Rossato Bernardi.

Analisando o referido Projeto de Lei Ordinária, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RUA - APAR, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Assim, pronuncio-me favoravelmente à sua tramitação.

Ibitinga, 18 de junho de 2.014.


OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Relator

Demais Membros de Acordo:


VALDECIR DE TRAUQUE
Presidente


IGOR FIORENTINO
Vice-Presidente

